



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema  
CFBio/CRBios

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

### ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBIO-10

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro deu-se início a 17ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, reunindo-se presencialmente, na Sede do CRBio-02, a presidente do CRBio-10, sra. Alcione Ribeiro de Azevedo, juntamente com Gustavo Pessôa de Rezende, Conselheiro Secretário do CRBio-10, e Santiago Valentim de Souza, Conselheiro Tesoureiro do CRBio-10. Além destes, participaram da reunião o sr. Atenágoras Café Carvalhais Júnior, Assessor da Presidência do CFBio/CRBio-10, o sr. Vinícius Norões, Assessor de Presidência do CRBio-02, Manoel de Oliveira Queiroz, assessor contábil do CFBio/CRBio-10, sr. Diego de Souza de Araújo, Gerente Geral do CFBio, Dr. Willian da Silva João, assessor jurídico do CRBio-02, e a Conselheira Tesoureira do CRBio-02, Valéria Marques. A reunião foi iniciada com a mútua saudação entre os membros. **I) ORDEM DO DIA: ITEM 1) Sistema cadastral para o CRBio-10.** Foi chamado o gestor do sistema cadastral do CRBio-02 (eco-net) para esclarecer sobre um futuro funcionamento do site, sistema e cobranças para o CRBio-10. A Comissão definirá plano de ação para a preparação do funcionamento do CRBio-10 e foi apresentado o panorama atual do CRBio-10, que está em vias de separação total do CRBio-02, com fins de contratação do Sistema de Gestão na modalidade de dispensa emergencial. Na sequência, o responsável pela empresa apresentou suas dúvidas sobre o processo prático do tratamento dos dados nessa separação. Foi esclarecido que os registros constarão como transferidos do CRBio-02 para o CRBio-10. As ARTs dos profissionais atuantes no Espírito Santo serão mantidas, sem necessidade de novos protocolos; também serão migradas as informações das ARTs baixadas e canceladas. Os parcelamentos ativos devem ser apresentados em relatório, pois continuarão sendo recebidos pelo CRBio-02, que repassará os valores e informações de pagamento ao CRBio-10 periodicamente, de modo a manter atualizado o banco de dados deste último regional. Para que os boletos referentes a 2025 possam ser emitidos pelo sistema do CRBio-10 é necessário que haja infraestrutura para tal: servidor e hospedagem do banco de dados (GMais), registro do domínio (gov.br), site, convênio com o Banco do Brasil, gestão de pagamento com cartão de crédito/débito (BKBank), e e-mail marketing. **ITEM 2) Sessão Solene de Posse e coquetel.** Sobre a Sessão Solene de posse da nova Gestão do CRBio-10, o processo licitatório será conduzido pelo CFBio. **ITEM 3) Relação patrimonial do CRBio-10.** A Presidente do CRBio-10 repassou o levantamento



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema  
CFBio/CRBios

patrimonial do CRBio-10, para o Presidente do CRBio-02. O Presidente do CRBio-02 solicitou à assessoria contábil do CRBio-02 a avaliação contábil dos bens. Na sequência, o Presidente do CRBio-02 informou que convocará reunião da Comissão de Patrimônio para dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro para dar seguimento ao processo. **ITEM 4) Processo Eleitoral do CRBio-10.** Foram notificados os candidatos à Comissão Eleitoral e os que tiveram aceite, serão organizados pela empregada pública do CRBio-10, Sâmia Tabachi, em ordem de sorteio, e será enviada para a Comissão Temporária para a Administração do CRBio-10. O valor do auxílio representação que será pago aos futuros membros da Comissão Eleitoral será previsto na Portaria CRBio-10 nº 02/2024. A funcionária convocará os membros da comissão para as reuniões, por solicitação da Presidente do CRBio-10. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a 17ª Reunião da Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região - CRBio-10, às onze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, da qual eu, Gustavo Pessôa de Rezende, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros, presentes na reunião em que for aprovada.

Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 016.349/06-D, Presidente

Gustavo Pessôa de Rezende, CRBio 055.200/02-D, Cons. Secretário

Santiago Valentim de Souza, CRBio 042.048/02-D, Cons. Tesoureiro

Atenágoras Café Carvalhais Júnior, ass. da Presidência do CFBio/CRBio-10

Diego de Souza de Araújo, gerente geral do CFBio

Manoel de Oliveira Queiroz, assessor contábil do CFBio

Dr. Willian da Silva Joao, assessor jurídico do CRBio-02

Vinícius Norões, assessor de Presidência do CRBio-02